



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA N° 081/08, de 20 DE MAIO DE 2008**

“Estabelece ponto facultativo  
em data que menciona”.

JÚLIO MARIA DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 22 de maio de 2008, quinta-feira, é fixado como feriado de “CORPUS CHRISTI”, fez se necessária a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Manhumirim o dia 23 de maio 2008, sexta-feira.

**Art. 2º** - Nas datas de 22 e 23 de maio não funcionarão os serviços administrativos da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 20 de maio de 2008.

Ver. Júlio Maria de Albuquerque  
Presidente